



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 88/2021- GAB/CMSJP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
DENIS FARIAS BARBOSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **Denis Farias Barbosa**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/PA no dia 26 de novembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao Escritório de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

END: VILA DE SANTA LUZIA – S/N – ZONA RURAL - São João de Pirabas/PA
RG: 1722701– SSP/PA CPF Nº 254.604.632-20

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 23 de novembro de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

*Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00*